EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tona público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado **n.º 003/2018**, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal n.º 255/2001 e nas condições do presente edital.

1. DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. A seleção dos candidatos à função constante ao **ANEXO I** dar–se–á através de análise de títulos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 15 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89859-000, Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

2.2. Os interessados em inscrever-se no presente Processo Seletivo deverão proceder da seguinte forma:

I - retirar Ficha de Inscrição (Anexo II) no local de inscrição e preencher corretamente;

II - efetuar a inscrição, mediante a entrega da Ficha de Inscrição preenchida, apresentando, no ato, os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) cópia do título de eleitor e do respectivo comprovante de votação ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;

d) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

e) comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;

f) comprovante de tempo de serviço na área específica.

2.3. Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, sendo que neste último caso, deverão ser apresentados o termo de procuração e a carteira de identidade do procurador, ficando a procuração anexada à ficha de inscrição.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. A homologação das inscrições será feita no dia 01 de novembro de 2018 e publicada no órgão oficial do Município de Formosa do Sul, bem como no site do Município de Formosa do Sul: www.formosa.sc.gov.br.

2.5.1. O candidato que tiver sua inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 06 de novembro de 2018, endereçado ao Coordenador da Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo.

2.5.2. No dia 08 de novembro de 2018 será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados para este processo Seletivo.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Comissão de Avaliação será composta de no mínimo três pessoas com conhecimento comprovado na área.

3.2. Por tratar-se de serviço público relevante, os serviços prestados pela Comissão de Avaliação não serão remunerados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos os critérios descritos a seguir, com a atribuição de pontos para os TÍTULOS apresentados, nos termos seguintes:

a) Comprovante de escolaridade: Portador de Diploma de Ensino superior completo na Área de Enfermagem= 12 (doze) pontos; Portador de certificado de Ensino Médio e habilitação legal para o exercício da Profissão Técnico em Enfermagem = 06 (seis) pontos;

b) Comprovante de tempo de serviço na área específica: 01(um) ponto para cada mês de serviço prestado, até o limite de 06 (seis) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Ocorrendo empate na classificação entre dois ou mais candidatos, observar-se-á os seguintes critérios:

a) maior escolaridade;

b) o mais idoso;

c) sorteio.

5.2. A classificação do candidato não gera direito à contratação, sendo o mesmo chamado conforme a necessidade do Município.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A listagem dos classificados será afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul a partir do dia 12 de novembro de 2018 e site do Município de Formosa do Sul: www.formosa.sc.gov.br.

6.2. Os candidatos serão chamados pela ordem de classificação, de acordo com as necessidades do Município.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Identidade comprovando idade igual ou superior a 18 anos;

b) cópia do CPF;

c) cópia Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

d) cópia do Certificado Militar (homens);

e) cópia Carteira de Habilitação(se tiver);

f) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) comprovante de Escolaridade conforme previsto no ANEXO I;

h) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

i) cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores;

j) cópia do cartão de PIS/PASEP;

k) número da agência e conta bancária;

l) foto 3X4 (01);

m) declaração de bens;

n) declaração de Inexistência de Incompatibilidade com outro cargo ou função pública;

o) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

p) comprovante de residência com endereço completo (água/energia);

q) telefone para Contato.

8. DOS RECURSOS

8.1 É admitido recurso nos seguintes casos:

a) no caso de indeferimento da inscrição;

b) quanto ao resultado final do Processo Seletivo.

8.2. Os recursos deverão ser endereçados ao Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo em até dois dias após a homologação das inscrições e o resultado final.

8.3. Somente serão apreciados os recursos fundamentados, bem como que tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição e o endereço para correspondência.

8.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo para tanto observada a data e hora do protocolo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação.

9.2. O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga passará o direito à contratação temporária ao candidato com colocação imediatamente posterior e, assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas necessárias.

9.3. O candidato que não comparecer na data fixada ou não aceitar a vaga que lhe é oferecida, passará para o final da lista dos classificados no Processo Seletivo.

9.4. O candidato que desistir da contratação no período que mediar a escolha de vagas e a contratação, bem como aquele que der causa à rescisão do contrato após a referida contratação, perderá o direito à contratação.

9.5. Ocorrendo necessidade de contratação, no decurso do ano de 2018, serão convocados para admissão temporária, os candidatos remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

9.6. Compete a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, respeitada a legislação vigente, as seguintes atribuições:

a) acompanhar o recebimento das inscrições e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das mesmas;

b) receber, processar e decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos;

c) elaborar ata das ocorrências, listagem dos inscritos e da classificação final, encaminhando tudo ao Prefeito Municipal para os fins de publicação e contratação dos candidatos classificados.

9.7. O Prefeito Municipal, antes de qualquer contratação, a bem do interesse público, reserva-se o direito de anular o presente edital, em caso de ilegalidade ou revogá-lo, por conveniência administrativa, bem como suspender as contratações temporárias a qualquer tempo.

9.8. O presente Processo Seletivo Simplificado, com a respectiva classificação, será válido para o período de 12 (doze) meses a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal.

Formosa do Sul (SC), 09 de outubro de 2018.

RUDIMAR CONTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Função Pública	Escolaridade	Carga Horária	Vencimento R$	Vagas
Técnico em Enfermagem	Portador de certificado de Ensino Médio e habilitação legal para o exercício da Profissão Técnico em Enfermagem.	40h	1.859,76	01

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	
Nome do Candidato:	
Função:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, nº e bairro	
CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e aceito as condições do presente Edital de Processo Seletivo.

Formosa do Sul (SC) _____de _____ de 2018.

_____
Assinatura

---------- destacar aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO _____/2018

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	
Carteira de Identidade:	

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TÍTULOS

Candidato:_____

Inscrição nº:_____

Função:_____

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Formosa do Sul, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato Assinatura do servidor